



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.207/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS PARA INTEGRAR A
COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E OU PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art 1º- Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PRERMANENTE DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES**, a teor do Título VI, Capítulo VI – Do Processo Disciplinar Geral, art. 157 ao art. 190 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos – Lei Municipal Nº884, de 15 de maio de 2006, sob a Presidência do primeiro:

TITULARES: CARLA MARCHESE

SUÉLEN TOMBINI MAYER

GILBERTO PEREIRA DA COSTA

SUPLENTE: LUCIANO CORAZZA

PAULO BIASI

VERA SCHEIBLER

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 10.044/18, de 04 de maio de 2018.

Campos Borges, 04 de janeiro de 2021.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

Andrei Scherer Pereira

Sec. Mun. Da Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

